

1. INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado à luz da Lei nº 14.133/2021 e tem como objeto a **Dispensa** para contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de **Sistema de Gestão Financeira onLine**, no âmbito do Fundo Municipal de Educação de Garanhuns-PE, conforme especificações, quantidades e demais condições no presente **Termo de Referência**.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Entretanto, o Decreto nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2025 atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Assim ficou estabelecido o valor para Dispensa de Licitações de **R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**.

2. OBJETO

Contratação da empresa **PAULO HERBERT & ARAÚJO CONSULTORIA LTDA** para manutenção, desenvolvimento e suporte de um **Sistema de Gestão Financeira onLine**, em ambiente WEB, customizável, com tecnologia em nuvem e treinamento destinado à Secretaria de Educação de Garanhuns/PE.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns desenvolve, ao longo de todo o ano, diversas atividades administrativas, pedagógicas e institucionais que





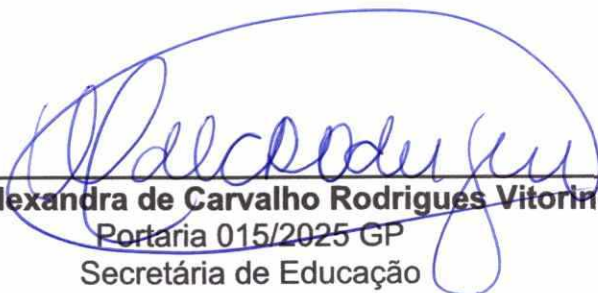
pelo CONTRATANTE.

12.6 Notificar à CONTRATANTE sobre a ocorrência de quaisquer irregularidades ou sobre a indisponibilidade da ferramenta, durante a execução e vigência do contrato.

14. DAS INFORMAÇÕES

Declaramos para os devidos fins, que as informações contidas neste Termo de Referência atendem a todas as necessidades para execução dos serviços solicitados e que o teor deste documento é de inteira responsabilidade desta Secretaria Municipal de Educação.

Garanhuns, 29 de janeiro de 2026.



Wilza Alexandra de Carvalho Rodrigues Vitorino
Portaria 015/2025 GP
Secretária de Educação

